



## CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - CDMP

### 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DE PREVIDÊNCIA – CDMP DE 2024.


#### PAUTA

- Ordem do dia;
1. Resultado do Relatório Analítico de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI referente ao mês de março de 2024, disponibilizado pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná.
  2. Prestação de Contas/balancete mensal referente ao mês de março de 2024 enviado por meio eletrônico ao Legislativo Municipal, seguindo em arquivo PDF salvo em CD.
  3. Alteração de Prefeito e Presidente do IPREJI.

Assuntos diversos;

- ✓ Leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de Previdência – CDMP de 2024.
- ✓ Informações sobre continuidade no Proc. nº 4-3390/2024 de aquisição do terreno anexo a sede do IPREJI, para o estacionamento próprio.
- ✓ Envio tempestivo da do E-Social - Sistema do Governo Federal que envia informações cadastrais e financeiras dos trabalhadores (FOPAG- CLT) competência março/24.
- ✓ O envio tempestivo do EFD- REINF – Sistema de Escrituração Digital SPED, escrituração e registro, que envia informações em complemento ao E-social à Receita Federal competência de março/24.
- ✓ Envio tempestivo do DCTF WEB, Declaração de Tributos Federais, referente aos descontos mensais de Imposto de Renda e contribuição previdenciária/INSS da competência de março/24.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2024.

  
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO  
Presidente do IPREJI  
Decreto n. 3628/GAB/PMJJP/2023





Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-  
PARANÁ/RO EM ABRIL DE 2024.**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluízio Ferreira, n. 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP - IPREJI. Estavam presentes os Senhores, Agostinho Castello Branco Filho (Conselheiro-Presidente), Lílian Pereira da Silva Almeida (Conselheira Suplente) do Poder Legislativo, conforme o Decreto Nº 16782/GAB/PMJP/2021 de 23 de dezembro de 2021, Art. 1º, inciso II, Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro) e Humberto Jackson de Souza (Conselheiro). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pelo Presidente, que deu início aos trabalhos informando a alteração da reunião que estava agendada no calendário para 18/04/2024, mas devido as Conselheiras estarem em viagem, foi reagendada para 22/04/2024, e deu prosseguimento fazendo a leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CDMP de março de 2024, que já fora aprovada pelos Senhores Conselheiros. 1) Continuando, O Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI referente a competência do mês de MARÇO de 2024 e analisaram a referida carteira de investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2024. Os membros passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de março, destacando que no referido mês foi obtido um retorno positivo de R\$ 2.096.889,76, correspondendo a aproximadamente 0,72% de retorno. Em relação ao retorno acumulado até o mês de março de 2024, destacaram que a carteira do IPREJI ficou abaixo da meta de rentabilidade acumulada até o referido mês, pois a meta estabelecida foi de 2,64%, que se trata de IPCA + 5,10% a.a., e a rentabilidade acumulada alcançado até o mês de março de 2024 foi de 2,08%, estando 0,56 pontos percentuais abaixo da meta de rentabilidade estipulada; 2) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de **março** de 2024, informando que a referida Prestação de Contas Mensal foi **enviada à Câmara Municipal tempestivamente no dia 11/04/24 em arquivo em PDF**, salvo em CD de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020 e será transmitida também

Rua Aluízio Ferreira, 119 - Bairro Centro - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-024

Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 21.407.711/0001-55

Site: [www.jipaprev.ro.gov.br](http://www.jipaprev.ro.gov.br) - E-mail: [administrativo@jipaprev.ro.gov.br](mailto:administrativo@jipaprev.ro.gov.br)





Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO de forma tempestiva; 3) Prosseguindo, O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros as alterações de Presidente do IPREJI e de Prefeito, com os Decretos; Decreto N. 1629, de 26 de março de 2024 que Exonera Agostinho Castello Branco Filho, do cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Decreto N. 1630, de 26 de março de 2024 que Nomeia Sirlene Muniz Ferreira e Cândido, para ocupar o cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, Decreto N. 2808, de 14 de abril de 2024 que Exonera Secretários e Equiparados ocupantes de cargo em comissão e função gratificada, **Decreto N. 2813, de 14 de abril de 2024** que Nomeia Agostinho Castello Branco Filho, para ocupar o cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI; 4) Continuando, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros que foi solicitado a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, através do Memorando 108/IPREJI/2024 as providências que forem necessárias para avaliação de valor, no terreno situado na Rua Dom Augusto esquina com Rua Aluizio Ferreira, ao lado direito da nova sede do IPREJI, pois este tem interesse público em adquirir tal terreno para futura instalações, porém se faz necessário conhecimento técnico para avaliar o valor do terreno. Considerando que não há imóveis (terrenos) disponíveis a venda no quarteirão do instituto atualmente que nos atenda, nem nas proximidades escolhidas e necessárias; 5) Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros que está tomando as providencias sobre os tramites necessários para o recadastramento dos aposentados e pensionistas do município para a atualização de dados e assegurar os devidos proventos; 6) Continuando, o Senhor Presidente Informou aos Senhores Conselheiros que irá solicitar a Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, para que seja projetado e adaptado a acessibilidade na sede do IPREJI, como rampas de acesso e banheiros adaptados, garantindo assim, segurança e melhor acesso para os aposentados e pensionistas e pessoas com deficiência aos espaços públicos promovendo a igualdade, inclusão social, e também comunicou que está em tratativas com o Corpo de Bombeiros sobre a licença de Alvará de Bombeiro, que é a permissão para funcionar com condições seguras, obedecendo aos parâmetros legais contra incêndio e pânico previstos no PPCI e nas outras legislações; 07) Prosseguindo, o Senhor Presidente confirmou o envio o tempestivo da competência de março de 2024 do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias) projeto este do Governo Federal que visa unificar o envio de todas as informações Cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores; 08) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou o envio do EFD-REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas), a Declaração de Contribuições Tributárias para o Governo Federal, competência de março de 2024 que este IPREJI realizou a transmissão dentro do prazo estipulado com sucesso; 09)

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Bairro Centro - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-024

Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 21.407.711/0001-55

Site: [www.jipaprev.ro.gov.br](http://www.jipaprev.ro.gov.br) - E-mail: [administrativo@jipaprev.ro.gov.br](mailto:administrativo@jipaprev.ro.gov.br)

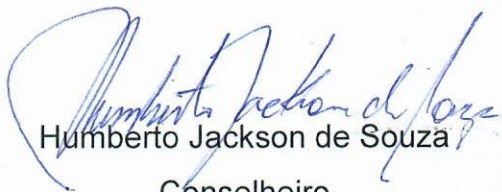




Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

Continuando, o Senhor Presidente comunicou o envio tempestivo da competência de março de 2024 do DCTF WEB – (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais referente a declaração dos Tributos Federais como Imposto de Renda- IR e Contribuição Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social - RGPS). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Maísa Nyanne Souza Setúbal Araújo, Secretária do IPREJI e do CDMP, secretariei e lavrei a presente ata, após lida pelo Senhor Presidente e aprovado por todos, assino com os membros do Conselho Deliberativo. Ji-Paraná, vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro.

  
Agostinho Castello Branco Filho  
Conselheiro-Presidente

  
Humberto Jackson de Souza  
Conselheiro

  
Lílian Pereira da Silva Almeida  
Conselheira

  
Sidnei Silva dos Anjos  
Conselheiro

  
Francilane Magalhães Santos  
Conselheira

  
Noemi Brisola Ocampos  
Conselheira



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

*Máisa N. S. S. de Araújo*  
Máisa Nayanne Souza Setúbal Araújo

Secretária do IPREJI e do CDMP

Portaria nº017/IPREJI/2022